



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA**

PORTARIA Nº 10, de 27 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DE LUTO
OFICIAL PELA MORTE DE MARIA
DE JESUS OLIVEIRA VIEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria de Jesus Oliveira Vieira, cidadã com história pessoal e profissional de relevantes serviços prestados à sociedade tutoiense,

CONSIDERANDO a decretação de luto oficial constante no Decreto Municipal nº 18, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estender o luto oficial de 03 (três) dias às repartições da Câmara Municipal de Tutoia, em decorrência do falecimento da senhora Maria de Jesus Oliveira Vieira.

Art. 2º Suspender a sessão ordinária do dia 27 de junho de 2022, bem como os trabalhos presenciais e o atendimento ao público nas dependências desta Casa Legislativa entre os dias 27 e 29 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos imediatos, postergada a publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Tutoia, Estado do Maranhão, aos dias vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JAMILZA NEVES BAQUIL PIERRI
Presidente da Câmara Municipal de Tutoia/MA